



**DECRETO Nº 12.776/2025**

**SÚMULA:** Concede gratificação por Responsabilidade Técnica de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

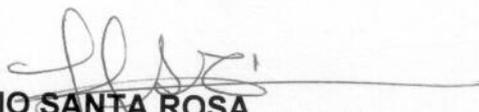
**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada, a servidora Senhora **ALINE DE FARIA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula: 201303, CPF nº 074.472.259-40, para responder pela função de Responsável Técnico de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Faxinal.

**Art. 2.º** - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a Servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 05/05/2025, revogando todas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
EDIÇÃO:	1727
DATA:	14,05,25